

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO: 002/2018

PROCESSO ADM.: 002/2018

DATA ABERTURA: 03/03/2018

HORAS: 09:00

Câmara Municipal de São

Bernardo/MA



Folhas nº 121
Processo nº 002
Rubrica: P

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
LIMITADA
DENOMINADA:**



AUTO POSTO AVENIDA LTDA

000010
JUCEMA

MAURO DE SOUZA, brasileiro, natural de Perola do Oeste - PR, casado, sob comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1965, empresário, portador do CPF nº. 602.530.459-91 e da Cédula de Identidade RG nº 3.903.627-4, SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000, e **ILVA KICH**, brasileira, natural de Sarandí - RS, Viúva, nascida em 24/11/1935, empresária, portadora do CPF nº 225.123.499-34 e da Cédula e Identidade RG nº 1.150.548, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bernardo a Rodrigues, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65.550-000; têm, entre si, justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **AUTO POSTO AVENIDA LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, São Bernardo - MA, CEP: 65.550-000.

Cláusula 2ª - O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

- O sócio, **MAURO DE SOUZA**, 198.000 (Cento e Noventa e Oito) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor de R\$ 198.000,00 (Cento e Noventa e Oito Mil Reais), o correspondente a 99% (Noventa e Nove por Cento) do capital social. 
- A sócia, **ILVA KICH**, 2.000 (Duas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), o correspondente a 1% (Um por Cento) do capital social. 

Cláusula 3ª - O objeto social será de:


- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmaras de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciará suas atividades no ato de seu registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.



**CONFERE COM
ORIGINAL**



Folhas nº	122
Processo nº	002
Rubrica:	

Cláusula 5ª – As quotas são indivisíveis e não serão cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio, MAURO DE SOUZA, com poder e atribuição de administrador, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará conta justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores, tutor ou curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14ª – Fica estipulado que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 15ª – Os lucros ou perdas serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.



CONFERE COM ORIGINAL



Folhas nº	123
Processo nº	002
Rubrica	<i>R</i>

Cláusula 16ª – Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço.

Cláusula 17ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de São Bernardo, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de contrato social, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

São Bernardo – MA, 10 de Fevereiro de 2010.

Mauro de Souza
 MAURO DE SOUZA
 CPF nº 602.530.459-91
 RG nº 3.903.627-4, SSP/PR

Ilva Kich
 ILVA KICH
 CPF nº 225.123.499-34
 RG nº 1.150.548, SSP/PR

AUTO POSTO AVENIDA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 30/02/2010
 SOB O NÚMERO: 2-2009/09591
 Protocolo: 10311038-0

AUTO POSTO AVENIDA LTDA

Ilvina
 ILEIVINE BASTOS DA FONSECA
 SECRETÁRIA GERAL Nº AC 075366



Ilvina
Mauro
Ilvina

CONFERE COM ORIGINAL

BI

Folhas c: 124
Processo nº 002
Rubrica: e

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, **MAURO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Perola do Oeste - PR, casado, sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1965, empresário, portador do CPF nº. 602.530.459-91 e da Cédula de Identidade RG nº 3.903.627-4, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000, e **ILVA KICH**, brasileira, natural de Sarandi - RS, Viúva, nascida em 24/11/1935, empresária, portadora do CPF nº 225.123.499-34 e da Cédula de Identidade RG nº 1.150.548, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bernardo Rodrigues, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000, com contrato devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE 21200699668, em sessão de 03/03/2010, inscrita no CNPJ 11.672.679/0001-81, resolvem de pleno e comum acordo alterar o referido, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica alterado o objeto social de Comércio Varejista de Combustível, Comércio Varejista de Pneumática e Câmaras de Ar, e Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores, para:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmaras de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Pousada.

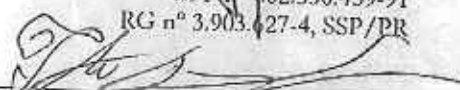
Cláusula 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

São Bernardo - MA, 23 de Dezembro de 2011.



MAURO DE SOUZA
CPF nº 602.530.459-91
RG nº 3.903.627-4, SSP/PR



ILVA KICH
CPF nº 225.123.499-34
RG nº 1.150.548, SSP/PR

AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 03/12/2011
SOB O NÚMERO 7041003947
Protocolo 11/153047-1
Empresa 21200699668-4
AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME


JUCEMA


SECRETÁRIA GERAL

Nº AD 149.525


CONFERE COM ORIGINAL

Folhas nº	125
Processo nº	002
Rubrica:	P

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento, **MAURO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Pérola do Oeste - PR, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1965, empresário, portador do CPF nº. 602.530.459-91 e da Cédula de Identidade RG nº 3.903.627-4, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000, e **ILVA KICH**, brasileira, natural de Sarandi - RS, Viúva, nascida em 24/11/1935, empresária, portadora do CPF nº 225.123.499-34 e da Cédula e Identidade RG nº 1.150.548, SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Bernardo Rodrigues, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**, estabelecida na Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000, com contrato devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE 21200699668, em sessão de 03/03/2010 e última alteração em 03/01/2012, sob nº 20110839471, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0001-81, resolvem de pleno e comum acordo alterar os referidos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A sócia **ILVA KICH** retira-se da sociedade, cedendo 2.000 (Duas Mil) quotas do capital social no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, o correspondente a R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) em moeda corrente do país, à nova sócia **RAFHAELA LUIZA KICH DE SOUZA**, brasileira, natural de Chapadinha - MA, nascida em 21/05/1995, solteira, estudante, menor, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23472842002-3, SSP/MA, CPF nº 058.942.263-41, residente e domiciliada à Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000, neste ato, assistida por seu pai **MAURO DE SOUZA**, já identificado e qualificado no preâmbulo, pelo preço ajustado de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), pelas quais declara haver recebido, neste ato, assim também, como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª - O Capital social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, permanece inalterado, subscrito, integralizado, e distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MAURO DE SOUZA	198.000	198.000,00	99
RAFHAELA LUIZA KICH DE SOUZA	2.000	2.000,00	1
TOTAIS	200.000	200.000,00	100

Cláusula 3ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alteração não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.


CONFERE COM ORIGINAL

Folhas nº 126
Processo nº 022
Rubrica: P

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos, justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

São Bernardo – MA, 03 de Agosto de 2012.



MAURO DE SOUZA
CPF nº 602.530.459-91
RG nº 3.903.627-4, SSP/PR



ILVA KICH
CPF nº 225.123.499-34
RG nº 1.150.548, SSP/PR

Rafaela Luiza Kich de Souza
RAFAELA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF nº 058.942.263-41
RG nº 23472842007-3, SSP/MA

Assistida por:



MAURO DE SOUZA

AUTO POSTO AVENIDA LTDA – ME



CONFERE COM ORIGINAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

Folhas: 02
127
Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular MAURO DE SOUZA, brasileiro, natural de Pôrto do Oeste, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.903.627-4 SSP/PR, CPF nº 602.530.459-91, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, S/N, Bairro Centro, CEP 65550-000, São Bernardo/MA, e RAFAELA LUIZA RICH DE SOUZA, brasileira, natural de Chapadinha - MA, nascida em 21/05/1995, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23472842002 3 SSP/MA, CPF nº 058.942.263-41, residente e domiciliada à Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, CEP 65550-000, São Bernardo - MA, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, CEP 65550-000, São Bernardo/MA, com contrato devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE 21200699668, em sessão de 03/03/2010 e última Alteração sob nº 20110839471, em 03/01/2012, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0001-81, resolvem de pleno e comum acordo alterar os referidos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica alterado o objeto social da sociedade de Comércio Varejista de Combustível, Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar, Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores e Hotéis para:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Hotéis;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores.

Cláusula 2ª - Fica Constituída uma filial à Rua Bernardo Lima, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000.

Cláusula 3ª - O objeto social da Filial citada na da Cláusula 2ª deste instrumento é de:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores.

Cláusula 4ª - O Capital social destinado a Filial, para efeitos fiscais é de 40.000,00 (quarenta mil reais).

Cláusula 5ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alteração não alcançada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem os contratantes neste e na melhor forma em direito admitidos, juntos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de alteração contratual, em 03(três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.



São Bernardo - MA, 17 de Outubro de 2014.

CONFERE COM ORIGINAL

Folhas nº 128
Processo nº 023

OFICIO UNICO

MAURO DE SOUZA
RG nº 3.903.027-4 SSP/PR,
CPF nº 602.330.459-91

Rafaela Luiza Kich de Souza
RAFAELA LUIZA KICH DE SOUZA
RG nº 23472842002-3 SSP/MA
CPF nº 058.942.263-41



AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE SÃO BERNARDO
Rua São Vicente, 66 - Centro - São Bernardo - MA - CEP 65550-000
Fone/Fax: (98) 3477-1216
Raimundo Manoel Vaz / Zilda Weber Araújo Vaz - Tab. Substituta

2

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de *mauro de souza*

Como Autenticada Semelhante. Dou fé.

São Bernardo *26 11 2014*

Raimundo Manoel Vaz

Raimundo Manoel Vaz - Tabela 1 - Zilda Weber Araújo Vaz - Tabela Substituta



Reconheço por Autêntica a(s) firma(s) abaixo
14003329954561 RAFAELA LUIZA KICH DE SOUZA ***
São Luís 02/12/2014 16:45 12-28083
Em Testemunho
Elizabeth Amaral Machado - Escrevente
Empl. R\$3,20 FERC. R\$9,10 Total R\$3,30

Glória
Wanda
Rafaela

CONFERE COM ORIGINAL

11111111

Folhas nº 129
Processo nº 02
Rubrica: P

ATA

REUNIAO



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 23/12/2014 Sob Nº 23122014
Protocolo : 140762612 de 12/11/2014 NIRE: 21900263234
AUTO POSTO AVENIDA LTDA-ME
Classificação : 124D606654BF1FC875F3CBE3DA5F7CEA93F4975C

São Luis, 23/12/2014
[Signature]
Cláudia Bastos da Fonseca
Secretário(a) Geral

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Certifico que esta fotocópia é fiel e verdadeira cópia do documento original arquivado sob nº 140762612 de 12/11/2014 NIRE: 21900263234, datado de 23/12/2014, constando Auto(s) Posterior(es).
São Luis (MA), 23/12/2014.
[Signature]
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretária Geral
Nº AG 030.730

[Handwritten signatures]

CONFERE COM ORIGINAL

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular MAURO DE SOUZA, brasileiro, natural de Pérola do Oeste - PR, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 055781432015-2 SSP/MA, CPF nº 602.530.459-91, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, S/N, Bairro Centro, CEP 65550-000, São Bernardo/MA, e RAFFAELA LUIZA KICH DE SOUZA, brasileira, natural de Chapadinha - MA, nascida em 21/05/1995, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23472842002-3 SSP/MA, CPF nº 058.942.263-41, residente e domiciliada à Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, CEP 65550-000, São Bernardo - MA, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME, estabelecida à Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, CEP 65550-000, São Bernardo/MA, com contrato devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE: 21200699668, em sessão de 03/03/2010 e última Alteração sob nº 23122014, em 23/12/2014, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0001-81, resolvem de pleno e comum acordo alterar os referidos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Rerratificar a terceira alteração contratual, registrada sob o nº 23122014, em 23/12/2014, em face do erro material que consta na cláusula segunda.

Onde se lê: Cláusula 2ª- Fica Constituída uma filial à Rua Bernardo Lima, S/N, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000.

Leia-se: Cláusula 2ª - Fica Constituída uma filial à Rua Bernardo Lima, nº 1739, Centro, São Bernardo - MA, CEP 65550-000.

Cláusula 2ª - As demais cláusulas aqui não alteradas, assim como as deliberações tomadas na terceira alteração contratual, ficam ratificadas, e passam a prevalecer de acordo com a seguinte consolidação contratual:

**À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE
O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, CEP: 65.550-000 São Bernardo - MA



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 10:46 SOB Nº 20150615973.
PROTOCOLO: 150615973 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150615973. NIRE: 21900263234.
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA GERAL
SÃO LUIS, 05/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº	131
Processo nº	00
Rubrica:	0

Cláusula 2ª – O objeto social da sociedade Matriz é de:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Hotéis;
- Comercio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores.

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido, em 200.00 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MAURO DE SOUZA	198.000	198.000,00	99
RAFHAELA LUIZA KICH DE SOUZA	2.000	2.000,00	1
TOTAIS	200.000	200.000,00	100

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma Filial situada na Rua Bernardo Lima, nº 1739, Centro, São Bernardo – MA, CEP 65550-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0002-62

Cláusula 5ª – O objeto social da Filial citada na da Cláusula 4ª deste instrumento é de:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Comercio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores.

Cláusula 6ª – O Capital social destinado a Filial, para efeitos fiscais é de 40.000,00(quarenta mil reais).

Cláusula 7ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

2

[Handwritten signatures]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 10:46 SOB Nº 20150615973.
 PROTOCOLO: 150615973 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150615973. NIRE: 21900263234.
 AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 05/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº 132
 Processo nº 001
 Rubrica: *[assinatura]*

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

São Bernardo - MA, 21 de Dezembro de 2015.

[assinatura]
 MAURO DE SOUZA
 CPF nº 602.530.459-91
 RG nº 053781432015-2SSP/MA

[assinatura]
 RAFAELA LUIZA KICH DE SOUZA
 CPF nº 058.942.263-11
 RG nº 23472842002-3 SSP/MA

AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

CARTÓRIO - RANOVAZ
 Rua São Vicente, 66A - Centro - São Bernardo - MA - CEP: 65550-000
 Fone/Fax: (98) 3477-1216 - E-mail: ranovaz_75@hotmail.com
 Rua Manoel Moreira Vaz - Taboão - 1 - Zilda Weber Araújo Vaz dos Santos - Tab. Substituta

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Mauro de Souza
Rafaela Luiza Kich de Souza
 como Autêntica Suplente. Data: 21/12/2015
 São Bernardo

[assinatura]
 Rua Manoel Moreira Vaz - Taboão - 1 - Zilda Weber Araújo Vaz dos Santos - Tab. Substituta

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

5

[assinatura]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 10:46 SOB Nº 20150615973.
 PROTOCOLO: 150615973 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 MA150615973. NIRE: 21900263234.
 AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 05/01/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº	133
PROCESSO Nº	002
Rubrica:	

Cláusula 16ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – Fica estipulado que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula 18ª – Os lucros ou perdas apurados nos exercícios serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

Cláusula 19ª – Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço.

Cláusula 20ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de São Bernardo, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signatures]

4


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2016 10:46 SOB Nº 20150615973.
PROTOCOLO: 150615973 DE 05/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150615973. NIRE: 21900263234.
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 05/01/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folhas 134
Processo nº 002
Rubrica: 

**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE LIMITADA:
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**

Pelo presente instrumento particular **MAURO DE SOUZA**, brasileiro, natural de Pérola do Oeste - PR, casado sob regime de comunhão universal de bens, nascido em 05/08/1965, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 055781432015-2 SSP/MA, CPF nº 602.530.459-91, residente e domiciliado à Rua Cônego Nestor, S/N, Bairro Centro, CEP 65550-000, São Bernardo/MA, e **RAFHAELA LUIZA KICH DE SOUZA**, brasileira, natural de Chapadinha - MA, nascida em 21/05/1995, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23472842002-3 SSP/MA, CPF nº 058.942.263-41, residente e domiciliada à Rua Cônego Nestor, S/N, Centro, CEP 65550-000, São Bernardo - MA, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**, estabelecida à Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, CEP 65550-000, São Bernardo/MA, com contrato devidamente registrado na JUCEMA sob NIRE 21200699668, em sessão de 03/03/2010 e última Alteração sob nº 20150615973, em 05/01/2016, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0001-81, resolvem de pleno e comum acordo alterar os referidos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Fica alterado o objetivo social da sociedade de Comércio Varejista de Combustível; Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar; Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores; Hotéis; Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores; Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores, para:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Hotéis;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 17:52 SOB Nº 20170358771.
PROTOCOLO: 170358771 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701618121. NIRE: 21200699668.
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial de AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME, com sede e domicílio na Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, CEP: 65.550-000 São Bernardo – MA

Cláusula 2ª – O objeto social da sociedade Matriz é de:

- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Hotéis;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores;
- Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos.

Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido, em 200.00 (Duzentas Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito, integralizado e distribuído entre os sócios, conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
MAURO DE SOUZA	198.000	198.000,00	99
RAPHAELA LUIZA KICH DE SOUZA	2.000	2.000,00	1
TOTAIS	200.000	200.000,00	100

Cláusula 4ª – A sociedade possui uma Filial situada na Rua Bernardo Lima, nº 1739, Centro, São Bernardo – MA, CEP 65550-000, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0002-62

Cláusula 5ª – O objeto social da Filial citada na da Cláusula 4ª deste instrumento é de:


- Comércio Varejista de Combustível;
- Comércio Varejista de Pneumática e Câmara de Ar;
- Serviços de Alinhamento de Veículos Automotores;
- Comércio Varejista de Peças e Acessórios Para Veículos Automotores;
- Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores.

Cláusula 6ª – O Capital social destinado a Filial, para efeitos fiscais é de 40.000,00(quarenta mil reais).

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 17:52 SOB Nº 20170358771.
 PROTOCOLO: 170358771 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701618121. NIRE: 21200699668.
 AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 03/05/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº	136
Processo nº	002
Rubrica:	

Cláusula 7ª – A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 8ª – As quotas são indivisíveis e não serão cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª – A administração da sociedade cabe ao sócio MAURO DE SOUZA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 11ª – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 12ª – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 13ª – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 14ª – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 15ª – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores tutor ou curador. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Tais valores serão pagos em 24 (Vinte e Quatro) parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (Noventa) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

3









CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 17:52 SOB Nº 20170358771.
PROTOCOLO: 170358771 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701618121. NIRE: 21200699668.
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Folhas nº	137
Processo nº	002
Rubrica:	@

Cláusula 16ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 17ª – Fica estipulado que a sociedade não terá Conselho Fiscal.


Cláusula 18ª – Os lucros ou perdas apurados nos exercícios serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

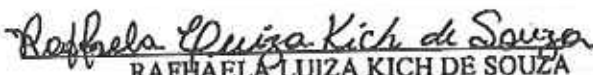
Cláusula 19ª – Os eventuais adiantamentos ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedem a confirmação do lucro apurado no final do exercício e lucros acumulados, deverão ser devolvidos à sociedade, pelos sócios, conforme determina a legislação das Sociedades Limitadas, indexado ao IGP - Índice Geral de Preço.

Cláusula 20ª – Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito o foro de São Bernardo, Estado do Maranhão com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por se acharem os contratantes nesta e na melhor forma em direito admitidos justos e combinados e pelas cláusulas e condições aqui estabelecidas e contratadas, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, em 03 (três) vias de idêntico teor e forma que se destinam à mesma finalidade.

São Bernardo - MA, 09 de Abril de 2017.


RUIRO DE SOUZA
CPF nº 602.530.459-91
RG nº 055781432015-2SSP/MA


RAFAELA LUIZA KICH DE SOUZA
CPF nº 058.942.263-41
RG nº 23472842002-3 SSP/MA

AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

4

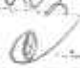


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2017 17:52 SOB Nº 20170358771.
PROTOCOLO: 170358771 DE 02/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701618121. NIRE: 21200699668.
AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/05/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



Folhas n. 139
 Processo nº 002
 Rubrica: 

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 023472642002-3 DATA DE EMISSÃO 29/11/2013

NOME RAFAELA KICZA KICH DE SOUZA

PLACADO MACRO DE SOUZA E STONARA LUIZA KICH DE SOUZA

SALUBRIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 21/05/1995

REG. CIVIL NASC. N. 60809 FLS. 70/V LIV. 48/A

CPF 058942263-41

ASSINATURA DO DETENTOR 

LE Nº 118 DE 23/06/63

VIA-02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MANEJO 100001




Rafaela Kicza Kich de Souza

ADMINISTRAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTÃO DE IDENTIDADE

CONFERE COM ORIGINAL





Folhas nº 139
 Processo nº 002
 Rubrica: P

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACAO

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 1023898160

Nome: MAURO DE SOUZA

DOC. IDENTIFICACAO ELEITORAL
 0557914320152 SSP MA

CPF: 802.530.459-31 DATA NASCIMENTO: 05/08/1965

Função: COORDENADOR DE HABITACAO
 ANA LUCIDES DE SOUZA

Processo: ACC: CEF MA

Nº REGISTRO: 01001947032 VIGENCIA: 10/04/2020 PUBLICACAO: 06/02/1984

OPERAÇÕES

Assinatura do Proprietário

Local: SÃO LUIS, MARANHÃO Data de emissão: 19/04/2015

Assinatura do Proprietário
 Arquivo de Habitação - Habiteo
 Distrito: São João - Maranhão
 Assinatura do Proprietário

54635350570
 MA025212311

DET. J. A. M. MARANHÃO

CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten signatures and initials:
 J. A. M. Maranhão
 R. L. Maranhão

Handwritten initials:
 BA

Folhas nº	140
Processo nº	002
Rubrica:	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.672.679/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/03/2010
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO AVENIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 55.10-8-01 - Hotéis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONEGO NESTOR	NÚMERO 663	COMPLEMENTO	
CEP 65.550-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3249-2836		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **10:10:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública de Controle de Tributos do Estado do Maranhão

Folhas nº 44
Processo nº 008
Rubrica: [assinatura]

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.672.679/0001-81 Inscrição Estadual: 12.328357-4

Razão Social: AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CONEGO NESTOR

Número: 663 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: SAO BERNARDO UF: MA

CEP: 00000000 DDD: Telefone: 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Princípal: AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5510801	HOTÉIS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

IE a partir de (CNAE's): 05/01/2012 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 19/05/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/03/2018

Nova Consulta | Imprimir

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

Folhas n: 112
Processo n: 002
Rubrica: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA
CNPJ Nº 06.125.389/0001-88

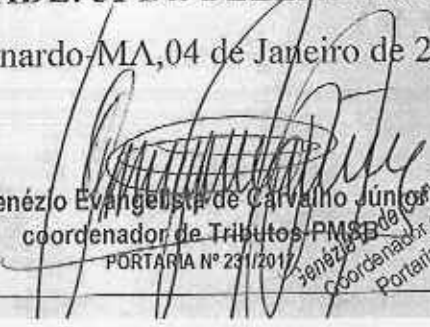
ALVARÁ

de licença

EXERCÍCIO 2018


Nº PROCESSO 0214/2018 Código/Receita: 11210000
FINALIDADE: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CONEGO NESTOR, 663 – CENTRO.
ATIVIDADE: 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.
INSCRIÇÃO: CNPJ Nº 11.672.679/0001-81.
HORARIO DE FUNCIONAMENTO: Ininterrupto.
VEÍCUL: Caminhão mercedes-Benz Ano Fab. 2016 cor Vermelha Placa: PSU-9777.
RESTRIÇÃO: Não há.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO 2018.
São Bernardo-MA, 04 de Janeiro de 2018.


Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
coordenador de Tributos - PMSB
PORTARIA Nº 231/2017
Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231




CONFERE COM ORIGINAL

Folhas n°	143
Processo n°	002
Rubrica:	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
CNPJ: 11.672.679/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:44 do dia 23/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2018.

Código de controle da certidão: **2152.83ED.A5C4.7F49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Folhas nº:	144
Processo nº:	002
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 000801/18

Data da

04/01/2018 11:26:07

Inscrição Estadual: 124661700

CPF/CNPJ: 11672679000262

Razão Social: AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME

Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1739 CEP: 65550000

Telefone: (98)32492836

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2018 09:49:40



Folhas nº	145
Processo nº	002
Rubrica:	P

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000689/18

Data da

04/01/2018 11:24:06

Inscrição Estadual: 124661700

CPF/CNPJ: 11672679000262

Razão Social: AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME

Endereço: RUA BERNARDO LIMA, 1739 CEP: 65550000

Telefone: (98)32492836

Município: SAO BERNARDO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/03/2018 09:55:04



Folhas	146
Processo	002
Rubrica	P

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Validade: 06 de Março de 2018.

CND Nº 0005/18

Dados da atividade econômica

Inscrição Municipal: 300113/05

Contribuinte: 11.672.679/0001-81 – AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

Atividade principal

47.31-8-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Endereço de localização

RUA CÔNEGO NESTOR, Nº 663

BAIRRO: CENTRO

SÃO BERNARDO - MARANHÃO


CEP: 65550-000

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, REVENDO OS LIVROS E DEMAIS PAPEIS EXISTENTE NO ARQUIVO DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI 01/2004 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 05 de janeiro de 2018, às 10:32 horas/min.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"

CONFERE COM
ORIGINAL


Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos - PMSB
Portaria nº 231/2017

Genézio E. de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231





Folhas	157
Processo	002
Rubric	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Validade: 06 de Março de 2018.

CNDA Nº 0005/18

Dados da atividade econômica

Inscrição Municipal: 300113/05
Contribuinte: 11.672.679/0001-81 – AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

Atividade principal

47.31-8-00 – COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.


Endereço de localização

RUA CÔNEGO NESTOR, Nº 663
BAIRRO: CENTRO
SÃO BERNARDO - MARANHÃO
CEP: 65550-000

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, REVENDO OS LIVROS E DEMAIS PAPEIS EXISTENTE NO ARQUIVO DESTA PREFEITURA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR ATÉ A PRESENTE DATA NENHUMA INSCRIÇÃO NA DÍVIDA ATIVA, EM DESFAVOR DO CONTRIBUINTE. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 362, DA LEI 01/2004 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem a eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Bernardo (MA), em 05 de janeiro de 2018, às 10:32 horas/min.

"NÃO É VALIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS"



Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos - PMSB
Portaria nº 231/2017

Genézio Evangelista de Carvalho Júnior
Coordenador de Tributos
Portaria nº 231

CONFERE COM
ORIGINAL

IMPRIMIR

VOLTAR

Folhas nº	148
Processo nº	002
Rubrica:	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11672679/0001-81
Razão Social: AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME
Endereço: RUA CONEGO NESTOR 663 / CENTRO / SAO BERNARDO / MA / 65550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2018 a 18/03/2018

Certificação Número: 2018021707565868263486

Informação obtida em 05/03/2018, às 17:32:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folhas nº	11/9
Página nº	002
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.672.679/0001-81

Certidão nº: 145563909/2018

Expedição: 05/03/2018, às 09:47:48

Validade: 31/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.672.679/0001-81, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018

DATA ABERTURA DOS ENVELOPES: 06 de março de 2018.

HORÁRIO: 09:00

TIPO: Menor Preço Lote

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – CPL

A empresa **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**, localizada na Rua Conego Nestor, 663, centro de São Bernardo - Ma, inscrita no **CNPJ nº 11.672.679/0001-81**, Inscrição Estadual nº 12.328.357-4, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mauro de Souza**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado nessa cidade de São Bernardo - Ma, Carteira de Identidade nº 055781432015-2 - SSP/MA, **CPF nº 602.530.459-91**, **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal de 1988.

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;


e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.






São Bernardo – Ma – 05 de março de 2018



Mauro de Souza

RG: 055781432015-2 – SSP/MA

CPF: 602.530.459-91

CNPJ nº 11.672.679/0001-81









TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Folhas nº	153
Processo nº	002
Publicação:	1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 04/03/2018, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
11.672.679/0001-81

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br. Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Cumprindo medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/03/2018

Data da última atualização do banco de dados: 04/03/2018

Selo digital de segurança: 2018.CTD.BRV5.IHAX.HZYP.ZSAS.M4S4

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***

Folhas nº
Processo nº
Rubrica:

INSC. ESTADUAL: 12.328.357-4

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/05/2017

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 11.672.679/0001-81 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21200699668 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 12/03/2010 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
AGÊNCIA REGIONAL: 35 - AGÊNCIA DE CHAPADINHA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA REGIME DE PAG.: NORMAL
DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 00000-000 ENDEREÇO RUA CONEGO NESTOR NÚMERO: 663
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO BERNARDO FAX: --
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 00000-000 ENDEREÇO RUA CONEGO NESTOR NÚMERO: 663
COMPLEMENTO: -- BAIRRO: CENTRO
PONTO DE REFERENC.: -- ESTADO: MA
CIDADE: SAO BERNARDO FAX: --
TELEFONE: (98)0000-0000
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
3	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
4	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4520004	SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
6	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
7	4520003	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
8	5510801	HOTÉIS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60253045991	MAURO DE SOUZA	201 - SÓCIO GERENTE
27903322334	PEDRO PAULO AROUCHE DINIZ	3 - CONTADOR
5894226341	RAFAELA LUIZA KICH DE SOUZA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	12/03/2010	--	Ativo
NF-e	05/01/2012	--	Ativo
CTE	19/05/2017	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Folhas nº 155
 Processo nº
 Rubrica:

USUÁRIO: 60253045991
 DATA: 05/03/2018
 HORA: 15:34

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	19/04/2017	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Handwritten initials

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.672.679/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 06
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA DO EXERCÍCIO	R\$ 4.180.858,13	R\$ 7.932.562,01
RECEITA LIQUIDA DO EXERCÍCIO	R\$ 4.180.858,13	R\$ 7.932.562,01
RECEITAS DA REVENDA DE MERCADORIAS	R\$ 4.241.019,16	R\$ 9.632.602,75
RECEITA BRUTA DE MERCADORIAS	R\$ 4.241.019,16	R\$ 9.632.602,75
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 69.656,58	R\$ 65.035,27
RECEITA BRUTA DE SERVICOS	R\$ 69.656,58	R\$ 65.035,27
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R\$ (129.817,61)	R\$ (1.765.076,01)
(-) DEDUCOES COMERCIAIS	R\$ (122.672,63)	R\$ (1.754.942,89)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R\$ (7.144,98)	R\$ (10.133,12)
(-) CUSTOS DESPESAS DO EXERCICIO	R\$ (3.593.863,90)	R\$ (6.967.209,80)
(-) CUSTOS DOS BENS E SERVICOS VENDIDOS	R\$ (3.117.257,06)	R\$ (8.207.577,29)
(-) CUSTO DOS SERVICOS VENDIDOS	R\$ (6.188,99)	R\$ (10.978,86)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUCAO DE SERVICOS	R\$ (6.188,99)	R\$ (10.978,86)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (3.111.088,07)	R\$ (6.196.598,43)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	R\$ (3.111.068,07)	R\$ (6.196.598,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	R\$ (416.189,47)	R\$ (648.849,81)
(-) DESPESAS DAS ATIVIDADES EM GERAL	R\$ (359.098,87)	R\$ (595.764,26)
(-) REMUNERACAO A SOCIOS E DIRIGENTES	R\$ (9.456,00)	R\$ (10.560,00)
(-) DESPESAS COM EMPREGADOS	R\$ (150.789,86)	R\$ (203.233,72)
(-) PRESTACAO DE SERVICO PESSOA FISICA	R\$ (0,00)	R\$ (5.325,00)
(-) PRESTACAO DE SERVICOS PESSOA JURIDICA	R\$ (8.540,00)	R\$ (12.603,96)
(-) ENCARGOS SOCIAIS (inclusive FGTS)	R\$ (66.864,20)	R\$ (82.613,13)
(-) ENCARGOS COM DEPRECIACOES E EXAUSTOES	R\$ (37.356,96)	R\$ (41.456,53)
(-) DESPESAS COM MANUTENCAO E CONSERVACAO	R\$ (10.051,06)	R\$ (49.671,82)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R\$ (0,00)	R\$ (2.850,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R\$ (72.166,92)	R\$ (175.308,91)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	R\$ (3.873,87)	R\$ (12.141,19)
(-) RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCICIO	R\$ (57.090,60)	R\$ (53.085,55)
RECEITA FINANCEIRA DO EXERCICIO	R\$ 60,15	R\$ 510,78
(-) DESPESAS FINANCEIRAS DO EXERCICIO	R\$ (57.150,75)	R\$ (53.596,33)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL ATIVIDADE GERAL	R\$ (60.417,37)	R\$ (110.782,70)
(-) PROVISAO PARA IRPJ E CSLL	R\$ (60.417,37)	R\$ (110.782,70)
(-) PROVISAO PARA CSLL DO EXERCICIO	R\$ (46.484,27)	R\$ (86.951,78)
(-) PROVISAO PARA IRPJ DO EXERCICIO	R\$ (13.933,10)	R\$ (23.830,92)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	R\$ 586.994,23	R\$ 965.352,21



BALANÇO PATRIMONIAL

Folhas nº 157
 Processo nº 007
 Rubrica: 

Entidade: AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.672.679/0001-81
 Número de Ordem do Livro: 06
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.990.137,07	R\$ 3.009.115,36
CIRCULANTE	R\$ 1.319.497,39	R\$ 2.331.000,58
DISPONIVEL	R\$ 121.292,25	R\$ 560.438,21
CAIXA	R\$ 3.434,13	R\$ 7.952,81
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.261,12	R\$ 3.282,91
APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 116.597,00	R\$ 549.202,49
CREDITOS CONTAS E TITULOS A RECEBER	R\$ 929.992,06	R\$ 1.471.499,70
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	R\$ 928.057,48	R\$ 1.469.403,11
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR	R\$ 1.934,58	R\$ 2.096,59
ESTOQUES	R\$ 268.213,08	R\$ 299.062,67
ESTOQUES	R\$ 268.213,08	R\$ 299.062,67
ATIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 670.639,68	R\$ 678.114,78
INVESTIMENTOS	R\$ 6.457,56	R\$ 6.552,19
IMOBILIZADO	R\$ 664.182,12	R\$ 671.562,59
EDIFICIOS E CONSTRUCOES	R\$ 519.262,61	R\$ 519.262,61
EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E INST INDUSTRIAIS	R\$ 42.567,60	R\$ 91.404,60
VEICULOS	R\$ 136.000,00	R\$ 136.000,00
MOVEIS, UTENSILIOS EM INST COMERCIAIS	R\$ 68.052,14	R\$ 68.052,14
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	R\$ (101.700,23)	R\$ (143.156,76)
PASSIVO	R\$ 1.990.137,07	R\$ 3.009.115,36
CIRCULANTE	R\$ 582.246,27	R\$ 982.232,53
CONTAS, TITULOS E OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 561.896,45	R\$ 954.909,35
FORNECEDORES	R\$ 514.348,12	R\$ 889.752,86
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER	R\$ 14.338,09	R\$ 49.961,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 11.111,98	R\$ 15.195,17
PROVISAO PARA CSLL E IMPOSTO DE RENDA	R\$ 21.188,93	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS FEDERAIS	R\$ 909,33	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS	R\$ 20.349,82	R\$ 27.323,18
CONTAS A PAGAR	R\$ 2.212,67	R\$ 2.212,65
PROVISAO FERIAS, 13º E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 18.137,15	R\$ 25.110,53
PASSIVO NAO CIRCULANTE	R\$ 704.882,35	R\$ 588.114,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ 704.882,35	R\$ 588.114,00
FINANCIAMENTOS LONGO PRAZO	R\$ 704.882,35	R\$ 588.114,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 703.008,45	R\$ 1.438.768,83

RA

Rhine

Folh
Pros
Ru/

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 11.672.679
Número de Ordem do Livro: 06
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo
CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00	
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$ 200.000,00	
LUCROS OU PREJUÍZOS	R\$ 510.188,43	
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R\$ 586.994,23	
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (76.805,80)	
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ (7.179,98)	

Folhas nº 159
 Processo nº 002
 Rubrica: P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 4.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21200699668	CNPJ 11.672.679/0001-81
NOME EMPRESARIAL AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 06
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FF.05.F3.10.09.56.AF.89.8C.EF.64.B3.93.22.85.01.02.AF.75.C7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	11672679000181	AUTO POSTO AVENIDA LTDA ME:11672679000181	393025836553485608 8	14/11/2016 a 14/11/2017	Sim
Contador	27963322334	PEDRO PAULO AROUCHE DINIZ:27963322334	744480544431368125 2	20/06/2015 a 19/06/2017	Não
Administrador	60253045991	MAURO DE SOUZA:60253045991	158701648273694727 130754285773854975 037	29/06/2015 a 27/06/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

FF.05.F3.10.09.56.AF.89.8C.EF.64.B3.
93.22.85.01.02.AF.75.C7-6

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 29/05/2017 às 14:28:47
 46.D2.F9.04.42.0F.1F.2E
 20.C7.40.58.1E.27.FC.8D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **AUTO POSTO AVENIDA LTDA - ME**, localizada na Rua Conego Nestor, 663, centro de São Bernardo - Ma, inscrita no CNPJ nº 11.672.679/0001-81, Inscrição Estadual nº 12.328.357-4, **ATESTA** para os devidos fins e direito, que a empresa **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA - ME (PANIFICADORA SOUZA)**, localizada na Rua Bernardo Lima, 1.140, centro de São Bernardo - Ma, inscrita no CNPJ nº 69.380.566/0001-92, Inscrição Estadual nº 12.125.461-5, por intermédio da sua representante legal a Sra. **SIONARA LUIZA KICH DE SOUZA**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado nessa cidade de São Bernardo - Ma, Carteira de Identidade nº 051538882014-0 - SSP/MA, CPF nº 499.596.113-53, **FORNECEU** no período de Janeiro de 2017 a dezembro de 2017, serviços de refeições tipo "quentinhas" e lanches, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

São Bernardo/Ma em 27 de janeiro de 2018.



Mauro de Souza
RG: 055781432015-2 - SSP/MA
CPF: 602.530.459-91
CNPJ nº 11.672.679/0001-81





ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO

Folhas n	161
Processo nº	002
Rubrica:	<i>[Handwritten Signature]</i>

ERONILDA LACERDA CAMAPUM, SECRETÁRIA JUDICIÁRIA DA ÚNICA VARA DO TERMO SEDE DA COMARCA DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA e EXECUÇÕES

CERTIFICO como me faculta a Lei e a pedido de parte interessada que revendo os Livros de Distribuição e Programa Themis PG desta Comarca e Secretaria Judicial, ora a meu cargo, verifiquei que até a presente data, não foi requerida neste Juízo, nenhum Pedido de Falência ou Concordata, bem como **NÃO CONSTAR** Ação Cível de Execução Forçada, Fiscal, Patrimonial, Federal, Estadual ou Municipal, até a presente data, contra a Firma AUTO POSTO AVENIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.672.679/0001-81, aberta em 03/03/2010, com sede na Rua Cônego Nestor, nº 663, Centro, nesta cidade de São Bernardo-MA. O referido é verdade e dou fé. A presente certidão tem validade de 30(trinta) dias.

CERTIFICO mais que, a Secretaria de Distribuição a meu cargo, é a única existente nesta cidade e Comarca de São Bernardo - MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum "Desembargador Bernardo Pio Correia Lima", nesta cidade de São Bernardo, Estado do Maranhão, aos 06 (seis) dias do mês de março de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Eronilda Lacerda Camapum, Secretária Judicial, mandei digitar e expedir. O referido é verdade.

São Bernardo-MA, 06 de março de 2018.

[Handwritten Signature]
Eronilda Lacerda Camapum
Secretária Judicial
Matrícula 81851

CONFERE COM
ORIGINAL

